



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01437 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2171/2019.

*Dispõe Sobre autorização para lotear a área que descreve, aprova como área industrial e denomina com o nome do ilustre cidadão Vereador **OSMAR RANGHETTI** “in memorian” e dá outras providencias.*

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI

ART.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a lotear o imóvel denominado de Lote nº 72-A-3-A, da Gleba nº 04, da Colônia São Francisco com área de 45.000,00 m², situado no Perímetro Urbano do município de Santa Tereza do Oeste, conforme segue:

Lote nº 01 – Área de 984,93 m²

Ao Nordeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 1,10 m confronta com Rua Flamingo e a 2º linha medindo 18,93 m confronta com a Rua Flamingo

Ao Sudeste: Uma linha medindo 46,84 m confronta com Rua A

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 12

Ao Noroeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 02

Lote nº 02 – Área de 1.028,25 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Rua Flamingo

Ao Sudeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 01

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 11

Ao Noroeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 03

Lote nº 03 – Área de 1.028,25 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Rua Flamingo

Ao Sudeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 02

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 10

Ao Noroeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 04

Lote nº 04 – Área de 1.028,25 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Rua Flamingo

Ao Sudeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 03

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 09





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01437 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ao Noroeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 05

Lote nº 05 – Área de 1.028,25 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Rua Flamingo

Ao Sudeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 04

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 08

Ao Noroeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 06

Lote nº 06 – Área de 1.028,25 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Rua Flamingo

Ao Sudeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 05

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 07

Ao Noroeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 07

Lote nº 07 – Área de 5.880,00 m²

Ao Nordeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 35,41 m confronta com Rua Flamingo e a 2º linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 06

Ao Sudeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 06 e a 2º linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 08

Ao Sudoeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 30,82 m confronta com Travessa A e a 2º linha medindo 51,31 m confronta com Lote nº 17

Ao Noroeste: Uma linha medindo 111,85 m confronta com Lote nº 72-A-3-B

Lote nº 08 – Área de 1.028,25 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 05

Ao Sudeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 09

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Travessa A

Ao Noroeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 07

Lote nº 09 – Área de 1.028,25 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 04

Ao Sudeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 08

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Travessa A

Ao Noroeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 10

Ao Sudeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 10

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Travessa A

Ao Noroeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 12

Lote nº 12 – Área de 1.028,25 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 01

Ao Sudeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Rua A



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01437 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Travessa A

Ao Noroeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 11

Lote nº 13 – Área de 1.110,51 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Travessa A

Ao Sudeste: Uma linha medindo 55,53 m confronta com Rua A

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 14

Ao Noroeste: Uma linha medindo 55,53 m confronta com Lote nº 15

Lote nº 14 – Área de 1.157,38 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 13

Ao Sudeste: Uma linha medindo 58,01 m confronta com Rua A

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,50 m confronta com Lote nº 74-2

Ao Noroeste: Uma linha medindo 57,73 m confronta com Lote nº 15

Lote nº 15 – Área de 6.207,29 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 56,55 m confronta com Travessa A

Ao Sudeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 55,53 m confronta com Lote nº 13 e a 2º linha medindo 57,73 m confronta com Lote nº 14

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 56,38 m confronta com Lote nº 74-2

Ao Noroeste: Uma linha medindo 112,47 m confronta com Lote nº 15

Lote nº 16 – Área de 6.164,15 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 56,55 m confronta com Travessa A

Ao Sudeste: Uma linha medindo 112,47 m confronta com Lote nº 15

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 56,38 m confronta com Lote nº 74-2

Ao Noroeste: Uma linha medindo 111,68 m confronta com Lote nº 17

Lote nº 17 – Área de 7.825,50 m²

Ao Nordeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 106,69 m confronta com Lote nº 72-A-3-B e a 2º linha medindo 51,31 m confronta com Lote nº 07

Ao Sudeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 15,42 m confronta com Travessa A e a 2º linha medindo 111,68 m confronta com Lote nº 16

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 19,51 m confronta com Lote nº 74-2

Ao Noroeste: Uma linha medindo 34,54 m confronta com Lote nº 74-2

Lote nº 10 – Área de 1.028,25 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 03

Ao Sudeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 09

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Travessa A



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01437 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ao Noroeste: Uma linha medindo 51,41 m confronta com Lote nº 11

Lote nº 11 – Área de 1.028,25 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,57 m confronta com Lote nº 02

ART.2º Os Lotes constantes do artigo anterior estão divididas em 01 (uma) rua de meio e 01 (uma) rua lateral, conforme descritas e nominadas abaixo:

Rua A – Área de 3.382,50 m² - denominada de **RUA VALÉRIO MORBACK**

Ao Nordeste: Uma linha medindo 15 m confronta com Rua Flamingo

Ao Sudeste: Uma linha medindo 224,26 m confronta com Lotes nº 01 a 18 da Quadra nº 06 e Lote Único da Quadra nº 03, do Loteamento Vila Canário – 1º Parte

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 15,38 m confronta com Lote nº 74-2

Ao Noroeste: Três linhas, sendo a 1º linha medindo 113,54 m confronta com Lotes nº 14 e 13, a 2º linha medindo 15,42 m confronta com Travessa A e a 3º linha medindo 98,25 m confronta com Lotes nº 12 e 01

Travessa A – Área de 2.005,09 m² - denominada de **TRAVESSA MANOEL CANDIDO**

Ao Nordeste: Uma linha medindo 133,67 m confronta com Lotes nº 07, 08, 09, 10, 11 e 12

Ao Sudeste: Uma linha medindo 15,42 m confronta com Rua A

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 133,67 m confronta com Lotes nº 13,15 e 16

Ao Noroeste: Uma linha medindo 15,42 m confronta com Lote nº 17

ART.3º - Ficam incorporados ao domínio público o total de área mencionada no art.2º, com 5.387,59 m², destinadas a arruamentos e espaços livres.

ART.4º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação das Placas com as nomenclaturas de que se trata esta Lei em lugar visível nas ruas acima denominadas.

ART.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 30 de setembro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)